



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 001/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º As Ruas do Loteamento Felicidade no Bairro Cupido Distrito Sede do Município de Aracruz ES, passam a denominar-se:

- I – Rua 1235 – Rua Paz
- II – Rua 1236 – Rua Amor
- III – Rua 1237 – Rua Sucesso
- IV – Rua 1238 – Rua Harmonia
- V – Rua 1239 – Rua Solidariedade

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de Fevereiro de 2016.

**José Gomes dos Santos
LULA
Vereador/PT**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado proporciona regularizar a denominação das Ruas do loteamento Felicidade, localizado no Bairro Cupido neste Município, atendendo assim as necessidades dos atuais e futuros moradores daquela localidade, tendo ainda por finalidade, facilitar os serviços de entregas em domicílio e postais.

São Logradouros Públicos inominados, os quais necessitam ser denominados oficialmente para facilitar a identificação das Ruas e possibilitar aos moradores que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércios, bem como requerer alguma benfeitoria para o Bairro, podendo identificar as Ruas que necessitam de melhorias.

Atenciosamente,

Aracruz, 03 de Fevereiro de 2016.

José Gomes dos Santos
LULA
Vereador/PT